



CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO - CENTRO

CNPJ: 12.265.004/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO FINANCEIRA Nº 01 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Financeira n. 001, de 18 de dezembro de 2024, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Secretário Executivo do CDS/Irecê autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

29 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
	Total por Ação: 1.000,00

2.005 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.31.00 / 1701 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outis	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
	Total por Ação: 161.000,00

2.006 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00
	Total por Ação: 130.000,00

2.008 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - GAC

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
	Total por Ação: 78.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 370.000,00

Total Suplementado: 370.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

29 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE

1.005 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	123.000,00
---	------------



CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO - CENTRO

CNPJ: 12.265.004/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	246.000,00
	Total por Ação:
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Total por Ação:
	Total por Unidade Orçamentária:
	Total Anulado:

Art. 3º - Fica o Secretário Executivo do CDS-Irecê, autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de terça-feira, 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TERRITORIO DE IRECE,
Irecê, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

Márcio Antônio Messias da Silva
PRESIDENTE

:

: